

NHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **127**) aprovar \* ATO "E"/MD/Nº 2762/2021 que APOSENTA, por invalidez permanente, o servidor MAURO ENDSON GALVÃO, matrícula nº 201.734-1, Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500 nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição da República, do art. 6-A da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **128**) aprovar \* ATO "E"/MD/Nº 4218/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor VALDIR PAULINO PINHEIRO DA COSTA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.200, matrícula 201.249-0, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **129**) aprovar \* ATO "E"/MD/Nº 4219/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor MARCUS VITTORAZO BAPTISTA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula nº 201.403-3, nos termos do art. 6º, § 1º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **130**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 8254/2022 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP; **131**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, autorizar a despesa referente ao pagamento da verba de auxílio-moradia - Processo nº: 10336/2022 - DEPUTADO SÉRGIO LOUBACK; **132**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a continuidade da prestação dos serviços até a efetivação contratual - Processo nº: 9714/2022 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGMD; **133**) tornar sem efeito o despacho publicado em, 08/07/2022 no Diário Oficial Parte II - Processo nº: 9714/2022 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGMD; **134**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 11181/2021; **135**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 2508/2022; **136**) decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para devidas providências - Processo nº: 7257/2022; **137**) decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para devidas providências - Processo nº:5566/2022; **138**) com base no despacho exarado pela Subdiretoria-Geral de Finanças da ALERJ, decidiu autorizar emissão de empenho em favor da Companhia de Águas e Esgotos, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 1168/2015 - CEDAE; **139**) com base no despacho exarado pela Subdiretoria-Geral de Finanças da ALERJ, decidiu autorizar emissão de empenho em favor da Companhia de Águas e Esgotos, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 21040/2015 - CEDAE; **142**) com base no despacho exarado pela Subdiretoria-Geral de Finanças da ALERJ, decidiu autorizar emissão de empenho em favor da Companhia de Águas e Esgotos, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 9622/2018 - CEDAE; **143**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o aditamento ao Contrato nº 01/2021 - Processo nº: 1513/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA - SDGSEG; **144**) decidiu, com base no relatório da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a contratação da empresa GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA - Processo nº: 8384/2020 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - DAM; **145**) decidiu, conforme despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 16744/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **146**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, pelo conhecimento e não provimento dos recursos interpostos pela empresa TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, homologar o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 12/2022, adjudicando o objeto do certame à licitante DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA E SERVIÇOS LTDA - Processo nº: 18700/2021 - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO; **147**) em reunião realizada nesta data, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral ALERJ, autorizar o solicitado no presente processo de acordo com o Ato Normativo N/MD/Nº 623/2017 - Processo nº: 3635/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **148**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo de acordo com o Ato Normativo N/MD/Nº 623/2017 - Processo nº: 9054/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **149**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo de acordo com o Ato Normativo N/MD/Nº 623/2017 - Processo nº: 9055/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **150**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 9697/2022 - VALÉRIA CERQUEIRA RAMOS FIGUEIREDO; **151**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 9698/2022 - ELESSANDRA DOMINGOS MACIEL MIRANDA; **152**) decidiu, conforme despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 9807/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **153**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 9821/2022 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - DPT; **154**) decidiu indeferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 9999/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS; **155**) decidiu, nos termos do Parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento da dívida, em favor da empresa ELEVADORES OTIS LTDA - Processo nº: 10200/2022 - SETOR DE ELEVADORES; **156**) decidiu, nos termos do Parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento da dívida, em favor da empresa ELEVADORES OTIS LTDA - Processo nº: 10201/2022 - SETOR DE ELEVADORES; **157**) decidiu, nos termos do Parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo de acordo com o Ato Normativo N/MD/Nº 623/2017 - Processo nº: 10245/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **158**) decidiu, conforme despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 10407/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **159**) decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 10767/2022 - PRESIDÊNCIA; **160**) decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 10768/2022 - PRESIDÊNCIA; **161**) decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 10769/2022 - PRESIDÊNCIA; **162**) decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 10852/2022 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO; **163**) decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 10853/2022 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **164**) decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 11080/2022 - PRESIDÊNCIA; **165**) decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 11218/2022 - DEPARTAMENTO DE PREPARO DE PAGAMENTO - DPP; **166**) decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 4997/2022 - DEPUTADO RODRIGO BACELLAR; **167**) decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da Alerj para as devidas providências - Processo nº: 5565/2022; **168**) aprovar \* ATO "E"/MD/Nº 179/2020 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor LUIZ FERNANDO NADER, Consultor Técnico, matrícula nº 201.033-8, nos termos do art. 3º, da Emenda à Constituição da República nº 47/05 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **169**) aprovar \* ATO "E"/MD/Nº 3319/2020 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor CLAUDIO MANNARINO, ma-

trícula nº 201.422-3, Especialista Legislativo, Nível V, índice 2.500, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **170**) decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº 9960/2022 - PRESIDÊNCIA; **171**) decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Petróleo Brasileiro S.A./PETROBRAS, conforme solicitado no presente processo - Processo nº 9499/2019 - PETROBRAS; **172**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 11696/2022 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **173**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 11889/2022 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS - DGB; **174**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 759/2021; **175**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 7352/2022; **176**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 14/2022, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante TJD SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI, vencedora do certame - Processo nº: 927/2022 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES; **177**) decidiu, conforme despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 3529/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **178**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato, firmado entre ALERJ e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Processo nº: 4830/2022 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **179**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo de acordo com o Ato Normativo N/MD/Nº 623/2017 - Processo nº: 10100/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **180**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo de acordo com o Ato Normativo N/MD/Nº 623/2017 - Processo nº: 11579/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **181**) decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 7425/2022; **182**) aprovar ATO N/MD/Nº 679/2022 que INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS PARA ENTREGA DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE BENS E VALORES PELOS SERVIDORES LEGISLATIVOS; **183**) com base no parecer da Procuradoria-Geral da ALERJ, decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Municipal de Valença, conforme solicitado no presente processo - Processo nº: 109/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA; **184**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 11975/2022 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **185**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 14160/2022 - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES - DAPC; **186**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 6151/2022; **187**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 6732/2022 - ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA; **188**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 8493/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SDGCS; **189**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 4647/2022; **190**) por solicitação do Presidente, Deputado André Ceciliano, determinou à Procuradoria-Geral o ajuizamento de ação constitucional destinada a obter a compensação ou redução da dívida do Estado devidas às perdas recentes de ICMS por força de Leis Complementares federais; **191**) decidiu nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a continuidade da prestação dos serviços para posterior reconhecimento de dívida, até que se efetive a nova contratação - Processo nº: 6873/2021 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES; **192**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a ALERJ, por meio da Escola do Legislativo, e a Câmara Municipal do Rio de Janeiro - Processo nº: 10040/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **193**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar o solicitado no presente processo de acordo com o Ato Normativo N/MD/Nº 623/2017 - Processo nº: 11381/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **194**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar o solicitado no presente processo de acordo com o Ato Normativo N/MD/Nº 623/2017 - Processo nº: 11381/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **195**) decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 12652/2022 - DEPUTADO RODRIGO BACELLAR; **196**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 12754/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SDGA; **197**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 3936/2020; **198**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 18703/2021; **199**) decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 7877/2022; **200**) decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 8055/2022; **201**) aprovar ATO "E"/MD/Nº 893/2022 para ceder à Augusta Câmara Municipal niteroiense o uso do imóvel situado na Avenida Amaral Peixoto, nº 625, Centro, Niterói, sempre respeitada a afetação às elevadas funções do Poder Legislativo niteroiense; **202**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 12106/2022 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL LEONEL BRIZOLA; **203**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 12190/2022 - DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - DLP; **204**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 12230/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **205**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 12561/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA - SDGSEG; **206**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 12892/2022 - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES - DAPC; **207**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 12992/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **208**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 13018/2022 - DEPARTAMENTO DE PREPARO DE PAGAMENTO - DPP; **209**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 6032/2022; **210**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 6290/2022; **211**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5687/2022; **212**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 6167/2022; **213**) aprovar \* ATO "E"/MD/Nº 339/2020 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor DOMINGOS SÁVIO IELPO JANNUZZI, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula nº 201.255-7, nos termos do art. 6º, da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **214**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 14/2018, firmado entre a ALERJ e a empresa MULTIFUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Processo nº: 14070/2017 - SETOR DE SOM; **215**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 22/2019, firmado entre a ALERJ e a empresa FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA - Processo nº: 19110/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **216**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 07/2021, firmado entre a ALERJ e a empresa TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS - Processo nº: 9719/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI;

**217**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a contratação solicitada no presente Processo, por dispensa de licitação, em favor da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF - Processo nº: 9810/2022 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES; **218**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - Processo nº: 10275/2022 - COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA - CIS; **219**) decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 8018/2022; **220**) aprovar \* ATO "E"/MD/Nº 4218/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor VALDIR PAULINO PINHEIRO DA COSTA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.300, matrícula 201.249-0, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **221**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 7910/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **222**) decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo indeferimento solicitado no presente processo - Processo nº: 9804/2022 - SIDCLEY ROSA; **223**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 12562/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA - SDGSEG; **224**) aprovar \* ATO "E"/MD/Nº 4218/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor VALDIR PAULINO PINHEIRO DA COSTA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.300, matrícula 201.249-0, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **225**) decidiu autorizar, a emissão de NAD em favor da Petróleo Brasileiro S.A./PETROBRAS, conforme solicitado no presente processo - Processo nº: 9499/2019 - PETROBRAS; **226**) decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 14280/2021 - PRESIDÊNCIA; **227**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4522/2021; **228**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 13557/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SDGA; **229**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 24752/2019; **230**) decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 11807/2022; **231**) decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 4271/2022; **232**) decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 18C/2020, declarado deserto pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº: 21252/2019 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - DAM; **233**) decidiu, conforme despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo de acordo com o Ato Normativo N/MD/Nº 623/2017 - Processo nº: 6072/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO; **234**) decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 5538/2022 - DEPUTADO MAX LEMOS; **235**) decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 10822/2022 - DEPUTADO SÉRGIO LOUBACK; **236**) decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº: 11889/2022 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E BENEFÍCIOS - DGB; **237**) decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Municipal de Pirai, conforme o solicitado no presente Processo - Processo nº: 12968/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI; **238**) decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº: 13004/2022 - PRESIDÊNCIA; **239**) decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº: 13511/2022 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **240**) decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº: 13573/2022 - PRESIDÊNCIA; **241**) decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº: 13667/2022 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP; **242**) decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 11221/2022 - PRESIDÊNCIA; **243**) decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº: 12955/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **244**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 6178/2022; **245**) decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 6337/2022; **246**) decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 3611/2022; **247**) decidiu adotar o procedimento descrito no Parecer da Procuradoria-Geral no processo nº 14645/2022, notificando o Excelentíssimo Senhor Deputado Eurico Júnior, a fim de que este apresente defesa escrita em cinco dias - Processo nº: 14645/2022 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE VASSOURAS; **248**) decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 16/2022, declarado deserto pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº: 4427/2022 - SUPERINTENDÊNCIA DA CURADORIA DO PALÁCIO TIRADENTES; **249**) decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, decidiu pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 17/2022, tendo o pregoeiro adjudicando o objeto do certame à licitante PRIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS EIRELI, vencedora do certame - Processo nº 7352/2022 - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO; **250**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 12737/2022 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **251**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 14099/2022 - SECRETARIA-GERAL DE FINANÇAS - SGDF; **252**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 14178/2022 - SECRETARIA-GERAL DA ALERJ - DGALERJ; **253**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 14179/2022 - DIRETORIA-GERAL DA ALERJ - DGALERJ; **254**) aprovar \* ATO "E"/MD/Nº 2854/2016 que APOSENTA, a pedido, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 2015, JAIR DE ALMEIDA, matrícula nº 201.206-0, Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500 nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/2005 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **255**) aprovar \* ATO "E"/MD/Nº 2988/2021 que APOSENTA, com efeito a partir de 21 fevereiro de 2021, a servidora BENEDITA FIGUEIREDO LOPES, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.909-0, em obediência ao art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/2003 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **256**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 12202/2022 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP; **257**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 12563/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA - SDGSEG; **258**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 13972/2022 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS; **259**) decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 14141/2022 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP; **260**) decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa Atual Tecnologia da Informação Ltda - Processo nº: 9713/2022 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **261**) decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, decidiu pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 17/2022, tendo o pregoeiro adjudicando o objeto do certame à licitante PRIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS EIRELI, vencedora do certame - Processo nº \*7352/2022 - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO; **262**) aprovar \* ATO "E"/MD/Nº 3196/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor DAVID SESSIM FILHO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.859-7, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **263**) aprovar \* ATO "E"/MD/Nº 3225/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor MARCO EMILIO DE OLIVEIRA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.313-4, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **264**) aprovar \* ATO "E"/MD/Nº 3226/2021 que APOSEN-